

CARTA AO COLABORADOR

Inspirado nos Valores e nas Crenças da **Ótimo Gestor Tecnologia**, nosso Código de Ética e Conduta Organizacional contém os princípios que fazem parte do nosso DNA.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais.

Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis.

Lembramos que o Código de Ética e Conduta Organizacional da **Ótimo Gestor Tecnologia** não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios.

Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.

Com seu compromisso, temos certeza de que a **Ótimo Gestor Tecnologia** continuará a merecer a confiança e credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória e que todos têm em nós.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA EMPRESA

INTRODUÇÃO

Respeite o código e, na dúvida, use o bom senso.

Na **Ótimo Gestor Tecnologia**, devemos sempre agir com integridade profissional e demonstrar o nosso compromisso com as mais elevadas normas éticas.

Com a adoção deste Código, reforçamos a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos. Se estiver indeciso sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

REFLETIRÁ BEM PARA MIM E PARA A ÓTIMO GESTOR TECNOLOGIA?

GOSTARIA QUE ISSO SE TORNASSE PÚBLICO?

Se continuar na dúvida quanto à resposta, não adote o comportamento. Apesar de o Código fornecer diversas orientações sobre os padrões de conduta em nossos negócios, reconhecemos que nenhum documento é capaz de compreender todas as situações práticas possíveis.

O Código não contém todas as respostas. É um instrumento para facilitá-lo na adoção da conduta apropriada no exercício profissional. Também não substitui nosso dever de utilizar o bom senso e solicitar a opinião de outros colaboradores sobre a melhor conduta a ser praticada.

COMPROMISSOS CORPORATIVOS

Integridade é algo de que se não abre a mão.

Cumprimento da lei

A **Ótimo Gestor Tecnologia**, na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência e o meio ambiente, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.

Respeito às pessoas

A **Ótimo Gestor Tecnologia**, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia os atos discriminatórios, de assédio e retaliações.

O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico.

Assim como respeitamos os nossos clientes externos, cobramos a mesma conduta de todos na relação cliente interno versus fornecedor interno.

VALORIZE A CORTESIA E A IMPARCIALIDADE. NOSSO AMBIENTE É UM DIFERENCIAL COMPETITIVO.

Confidencialidade

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Confidencialidade para preservar as informações estratégicas da **Ótimo Gestor Tecnologia** e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

O sigilo das informações é exigido de todos nós da **Ótimo Gestor Tecnologia** durante e após a vigência do contrato que estabelece o vínculo com a **Ótimo Gestor Tecnologia**.

Propriedade intelectual

A **Ótimo Gestor Tecnologia** respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços.

Colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços da **Ótimo Gestor Tecnologia**, não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da **Ótimo Gestor Tecnologia** ou de terceiros.

Esses segredos incluem, mas não se limitam a: desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes a custos e informações de preços.

A Propriedade Intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na **Ótimo Gestor Tecnologia** são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos.

A **Ótimo Gestor Tecnologia** cumpre com as obrigações contratadas e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitada e capacitada, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade

Conflito de interesses

Em um ambiente corporativo, é inevitável que sejam identificados alguns conflitos de ordens diversas. No que diz respeito ao Conflito Externo de Interesses, primando por uma relação ética e transparente com os nossos clientes, uma vez identificado um possível conflito de interesses, os clientes devem ser imediatamente comunicados.

Confirmado o conflito, declinamos da proposta, agradecendo e informando o motivo. Quanto ao Conflito Interno de Interesses, devemos observar as seguintes regras:

Prevalece o compromisso ético da **Ótimo Gestor Tecnologia**, abdicando de qualquer interesse pessoal.

Como interesse pessoal entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou a favor de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais haja relações pessoais, comerciais ou políticas.

Sendo assim é proibido:

- » Adquirir ações de empresas/clientes com base em informações privilegiadas ou até mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- » Em casos de relacionamentos familiares e/ou amorosos, é proibida a existência de uma relação de influência no processo de decisão quanto avaliação de desempenho e remuneração;
- » A contratação de empresas prestadoras de serviço cujo sócio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador do Grupo **Ótimo Gestor Tecnologia** só pode ser efetuada após aprovação formal do Conselho Consultivo.

Quanto ao conflito causado por relação pessoal no ambiente de trabalho: Respeitamos o direito de as pessoas relacionarem-se livremente. Todavia, nas relações de parentesco, de amizade ou romance, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa a fim de que o fato não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho.

Situações não explicitadas neste Código que possam acarretar conflito de interesses devem ser informadas ao Comitê de Ética para orientação.

SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS OS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Valorizamos a nossa reputação.

Sistemas eletrônicos de informação

O uso de informações classificadas como confidenciais devem ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

O sigilo das informações é exigido de todos nós da **Ótimo Gestor Tecnologia** durante e após a vigência do contrato que estabelece o vínculo com a **Ótimo Gestor Tecnologia**.

Para regular o uso dos sistemas eletrônicos da **Ótimo Gestor Tecnologia**, foi estabelecida a “Política Interna de Utilização da Rede e Recursos de TI”, disponível na rede, em forma eletrônica ou impressa, acessível a todos os colaboradores.

Utilização da rede, internet e e-mail

O uso da rede para armazenar arquivos pessoais é proibido. A troca de mensagens, via e-mail, e o acesso à internet para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao desempenho profissional.

São proibidos o assédio e a perturbação de outros usuários, seja por meio de linguagem utilizada, frequência ou tamanho das mensagens. Material de natureza pornográfica e racista

não pode ser exposto, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais da rede.

Não são permitidas tentativas de obter acesso não autorizado e também qualquer tentativa de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pela **Ótimo Gestor Tecnologia** ou desativar mecanismos de segurança.

Disponibilizamos a todos os usuários softwares regularizados e proibimos qualquer tipo de uso de softwares “piratas”. Todo acesso à internet e à rede da **Ótimo Gestor Tecnologia** é passível de monitoramento sem autorização prévia dos usuários.

A **Ótimo Gestor Tecnologia** poderá, a seu critério, gerar relatórios dos sites acessados por usuário e, se necessário, providenciar a impressão dos relatórios sem que tal ato venha a constituir quebra de sigilo.

CUIDE DA NOSSA MARCA.

CONVIVÊNCIA E USO DAS INSTALAÇÕES

Ambiente de trabalho

Prezando pela organização, respeito e harmonia, proíbe-se:

- » Deixar material pessoal e de trabalho acumulado nas estações de trabalho;
- » O uso de equipamentos sonoros ou conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes.

Prezando pela segurança de todos, no caso de prestadores de serviço, visitantes e ex-colaboradores, será necessária autorização para a entrada, realizada por um Gestor de Área.

Também é obrigatório o cumprimento de nossos procedimentos e processos internos, todos devem estar alinhados com as melhores práticas corporativas, disponíveis em nossa rede.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Responsabilidade

Os colaboradores da **Ótimo Gestor Tecnologia** são indistintamente responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e postas em prática.

SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS OS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.

Infrações e Penalidades

O descumprimento deste Código de Conduta implicará em penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar qualquer prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos neste Código de Conduta deverá comunicar o ocorrido ao seu gestor, que, por sua vez, tem a obrigação de reportar o fato ao Comitê de Ética.

Se preferir informar a ocorrência de forma anônima, poderá realizá-la através de um formulário, que será acessado através de um endereço web e preenchido on-line.

Vigência

O Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término. Em relação a seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração do Código será comunicada a todos os colaboradores da **Ótimo Gestor Tecnologia**.

ESTEJA ABERTO A MUDANÇAS. APRENDA COM OS DESAFIOS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta Organizacional da **Ótimo Gestor Tecnologia**, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na **Ótimo Gestor Tecnologia**, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Comitê de Ética.

Nome

CPF

Local / Data

Assinatura